



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Rui Barbosa, 26 – Centro  
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000  
[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

**DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr(a). EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM, PARA ASSINAR COMO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI e IX do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado ao(à) **Secretário(a) Municipal de Educação**, Sr(a). Evangelina Sena Fulgêncio Jardim, CPF n.º 759.770.796-72, o poder de ordenar despesas, assinar contratos, convênios, empenhos e cheques, bem como as demais funções administrativas previstas nos Artigo 158 a 168 da Lei Orgânica Municipal, em todos os atos acima especificados referente a Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** Os designados e qualificados no caput deste artigo, ficam diretamente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de 04 de janeiro de 2021.

Tadeu Barbosa de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ